



JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

A locação do imóvel se justifica para atender às necessidades de armazenamento de insumos farmacológicos, material técnico hospitalar, material/kits de exames laboratoriais, material de expediente, limpeza e demais insumos utilizados pelos estabelecimentos pertencentes à rede de saúde municipal.

Trata-se de setor responsável pela dispensação de todo material médico e hospitalar para todas as unidades de saúde locais, sendo sediado na Rua João Fanjas, nº 496, Bairro Centro, Benevides-PA.

Tendo em vista a necessidade premente da administração pública em dar continuidade às atividades administrativas rotineiras e sendo a localização geográfica de interesse público.

Desta forma, encaminha-se para as devidas providências cabíveis.

Benevides, 17 de março de 2021.

Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde
S.E. M. S. A.
Dec. 03 / 2021

Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021